



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo n.º 133/82

Projeto de lei n.º 13/82 de 03 / 12 / 19 82

Assunto: Dispõe sobre a denominação e  
proprio vias e logradouros públicos

Autor:

Poder Legislativo

Sala das Sessões 04 / 12 / 19 82



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE ..... JUSTIÇA .....

PARECER Nº .....

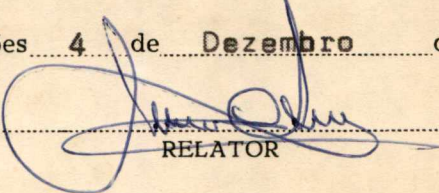
PREJETO DE LEI ..... Nº 13/82 .....

ASSUNTO : ..... DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO VIAS E LOGRADOUROS .....  
..... PUBLICOS. ....

SENHOR PRESIDENTE

Na qualidade de Relator da comissão de Justiça analisando o projeto de lei Nº 13/82 de autoria do vereador Valceny Ramos Alpoim e não vendo no mesmo nenhuma ilegalidade e nenhuma inconstitucionalidade sou de parecer favorável.

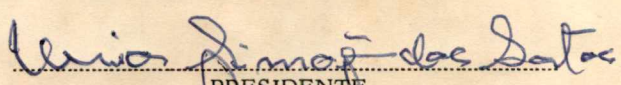
Sala das Sessões 4 de Dezembro de 19 82 .....

  
.....  
RELATOR

Senhor Presidente

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu Relator

Sala das Sessões 4 de Dezembro de 19 82 .....

  
.....  
PRESIDENTE

  
.....  
RELATOR

.....  
MEMBRO



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

JUSTIÇA

COMISSÃO DE .....

PARECER Nº .....

PREJETO DE LEI Nº 13/82

ASSUNTO : DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PROPRIO VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS.

SENHOR PRESIDENTE

Na qualidade de Relator da comissão de Justiça analisando o projeto de lei Nº 13/82 de autoria do vereador Valceny Ramos Alpoim e não vendo no mesmo nenhuma ilegalidade e nenhuma inconstitucionalidade sou de parecer favorável.

Sala das Sessões 4 de Dezembro de 19 82

  
RELATOR

Senhor Presidente

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu Relator

Sala das Sessões 4 de Dezembro de 19 82

Wladimir dos Santos  
PRESIDENTE

  
RELATOR

MEMBRO



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 13/82

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PROPRIAS VIAS E LOGRADOUROS  
PUBLICOS.

A Câmara Municipal de Anchieta Estado do Espírito Santo  
no uso de suas atribuições Legais Decreta e o poder Executivo sanciona  
a seguinte:

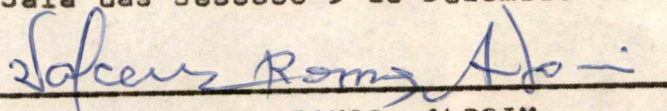
## L E I

ARTIGO 1º) .....Fica Denominada Rua MARIO  
VIARD a rua que liga final da Rua Diogenes até a Trajano Viana  
na localidade de Iriri neste município.

ARTIGO 2º).....Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

ARTIGO 3º).....Revogam as disposições em contra-  
rio.

Sala das Sessões 3 de Dezembro de 1,982



VALCENY RAMOS ALPOIM

vereador

### J U S T I F I C A T I V A:

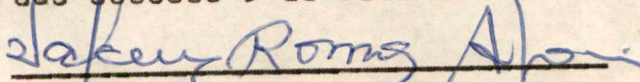
Senhor Presidente

A homenagem que pretendo prestar á familia do saudoso Mario Viard é  
justa demais, pelo que a sua familia representa para o povo ordeiro de  
Iriri. Espeto portanto, que os nobres pares aprovelem por unanimidade esta  
meu projeto que é sem duvida alguma uma grande homenagem postuma áquele  
que passou a considerar esta como a sua verdadeira terra.

Sala das sessões 3 de Dezembro de 1982

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTÓCOLO



VALCENY RAMOS ALPOIM

VEREADOR

133/82 Fls. 0600

(ES) 04 de 12 de 1982

SP